

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Retificações**

Instrução CGEB, de 14-1-2015

No item 5, da Instrução que dispõe sobre a escolarização de alunos com deficiência física (DF) da Rede Estadual de ensino de que trata a Resolução SE nº 61 /2014, publicada no DO de 15/01/2015, Caderno Executivo I, pág. 29, onde se lê: “aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva”, leia-se; “aos alunos com deficiência física”.

No item 5, da Instrução que dispõe sobre a escolarização de alunos com deficiência visual (DV) da Rede Estadual de ensino de que trata a Resolução SE nº 61 /2014, publicada no DO de 15/01/2015, Caderno Executivo I, pág. 30, onde se lê: “aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva”, leia-se; “aos alunos com deficiência visual”.

No item 5, da Instrução que dispõe sobre a escolarização de alunos com deficiência intelectual (DI) da Rede Estadual de ensino de que trata a Resolução SE nº 61 /2014, publicada no DO de 15/01/2015, Caderno Executivo I, pág. 31, onde se lê: “aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva”, leia-se; “aos alunos com deficiência intelectual”.

No item 5, da Instrução que dispõe sobre a escolarização de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Rede Estadual de ensino de que trata a Resolução SE nº 61 /2014, publicada no DO de 15/01/2015, Caderno Executivo I, pág. 31, onde se lê: “aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva”, leia-se; “aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.